



Defensoria Pública BAHIA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA ATA DA 195ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1 Aos 29 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 09h e 00min, na sala
2 de Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública, situada na Av. Ulisses
3 Guimarães, nº 3.386, Ed. Multi Cab Empresarial, Sussuarana, 4º andar, sala 402, nesta
4 Capital, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da
5 Bahia, sob a presidência de Dr. Clériston Cavalcante de Macêdo, Defensor Público
6 Geral, e demais presentes, Dra. Soraia Ramos Lima, Coordenadora Executiva das
7 DP's Regionais, em substituição ao Conselheiro Subdefensor Público Geral, Dr.
8 Rafson Saraiva Ximenes, Conselheiro Subdefensor Público Geral, Dra. Larissa
9 Guanaes Mineiro de Macêdo, Conselheira Subcorregedora Geral, em substituição a
10 Dra. Maria Célia Nery Padilha, Conselheira Corregedora Geral, Dr. Daniel Nicory do
11 Prado, Dr. Eduardo Feldhaus, Conselheiro Suplente, Dr. José Jaime de Andrade Neto,
12 Conselheiro Titular, Dra. Martha Lisiane Aguiar Cavalcante, Conselheira titular, Dra.
13 Tereza Cristina Almeida Ferreira. Presente, ainda, Dr. André Maia João Carlos
14 Gavazza Martins, Presidente da ADEP/BA. Ausentes, justificadamente, Dr. Rafson
15 Saraiva Ximenes e Dr. Raul Palmeira. O Presidente do CS ressaltou que a presente
16 data é bastante difícil, em razão do falecimento do marido da Defensora Pública, Rita
17 Orge. **Item 01** - Julgamentos dos habilitados à Promoção para Instância Superior. O
18 Presidente do CS esclareceu que na data de amanhã será publicado o quadro de
19 antiguidade, inclusa a decisão do Colegiado acerca do pedido de Rodolfo Barbieri, e
20 as devidas atualizações na Classe Final e Instância Superior, após o encerramento da
21 presente sessão. Ato contínuo, o Presidente do CS deu andamento ao exame dos
22 habilitados à Instância Superior. Consignou que dentre os Defensores Públicos
23 inscritos ao 2º Defensor Público de Instância Superior, conforme relação constante no
24 Edital nº 006.2017, publicado no D.O. em 09 de agosto de 2017, a Defensora Pública
25 mais antiga é a Defensora Liliana Sena Cavalcante. Ressaltou que pelo critério de
26 julgamento de antiguidade, resta o Colegiado deliberar pela homologação ou não.
27 Todos os membros votaram favoravelmente pela promoção da Defensora Pública,
28 Liliana Sena Cavalcante, ao 2º Defensor Público de Instância Superior. **Deliberação**
29 **quanto aos habilitados ao 2º DP de Instância Superior:** Em atenção ao quanto
30 disposto no artigo 111, §§1º e 2º da Lei 26/2006, pela promoção, à unanimidade, pelo
31 critério de antiguidade, da Defensora Pública Liliana Sena Cavalcante, ao 2º Defensor
32 Público de Instância Superior, nos termos do Edital nº 004/2017, publicado no Diário
33 Oficial do Estado da Bahia em 25 de julho de 2017. Em atenção ao artigo 32, inciso
34 XXIII, da Lei 26/2006, o Defensor Público Geral editará o competente ato. Ato contínuo,
35 o Presidente do CS ressaltou que os Defensores Públicos a seguir alinhavados
36 realizaram inscrição ao 5º DP de Instância Superior: Clécia Souza Moura, Alda
37 Monteiro Gonçalves, Lêda Conceição Neves Dias, Walmary Dias Pimentel, José Jorge
38 de Lima, Ricardo Cláudio Carillo Sá, Rosane dos Santos Teixeira Garcia Rosa, Isabela
39 Guedes Moreira Silva, Andréa Tourinho Pacheco de Miranda, Marcelo Borges de
40 Freitas, Gianna Gerbasi Sampaio Almeida de Moraes, Sandra Regina Silva Melo, Isabel
41 Cristina Souza Neves Almeida, Berenice Maria Lima Carvalho Menezes, Laura Fabíola
42 Amaral Fagury, Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão, Guiomar Silva Fauaze
43 Novaes, Armando Fauaze Novaes, Joseline Maria Mota Barretto e Robson Vieira
44 Santos. Ressaltou que, considerando o quanto disposto no artigo 93 da Constituição
45 Federal alterado pela E.C. 80/2014, apenas estarão aptos a serem votados os

TM

2

1

9

1

9



Defensoria Pública BAHIA

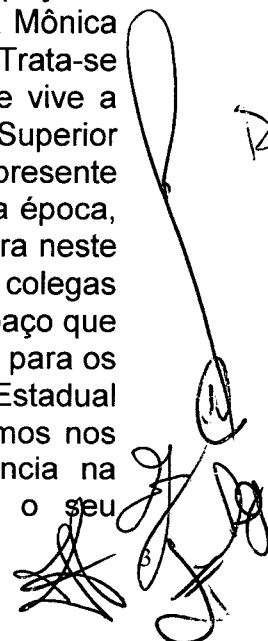
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA ATA DA 195ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

46 candidatos e Defensores do primeiro quinto da lista de antiguidade. Salientou que o
47 Defensor Público Antônio Rui, embora inscrito, requereu desistência do pedido em
48 relação ao 5º DP de Instância Superior. Ressaltou, ainda, que em atenção ao artigo 3º
49 da Res. 014/2014, a formação da lista tríplece deve ser secreta. Todavia, os Tribunais
50 Superiores, principalmente o STF, vem decidindo que todos os julgamentos devem ser
51 públicos, exceto os casos de julgamento de processo administrativo disciplinar. Aduziu
52 que em julgamentos anteriores no órgão Colegiado, foi mantido o sigilo. Todos os
53 membros votaram favoravelmente pelo julgamento público dos habilitados à promoção
54 por merecimento. O Cons. Daniel Nicory do Prado consignou que todos os colegas
55 habilitados são candidatos qualificados. Na oportunidade anterior, considerando a
56 dificuldade em alcançar uma decisão objetiva, propôs à classe alguns baremas de
57 modo a tornar efetivamente objetiva a promoção, a qual ainda está em discussão.
58 Aduziu que em sua avaliação levará em conta o exercício de cargos na administração,
59 em especial os eletivos, a substituição em caráter especial ou temporário no órgão, e a
60 produtividade a qual deve ser ponderada. Ressaltou que não considera,
61 necessariamente, a produção acadêmica como o critério mais importante. Consignou
62 que, embora seja uma vaga para atuação no Cível, o conjunto da atuação do Defensor
63 Público Marcelo Borges Freitas o recomenda a figurar na lista. É um Defensor Público
64 que possui um histórico reconhecido por todos, já atuou no Tribunal, e em caráter de
65 substituição no Conselho Superior, na CEPRO, apresentou substancial produção em
66 sua inscrição e é merecedor de voto. Destacou que o retro mencionado Defensor já
67 figurou duas vezes em listas de merecimento. Consignou que vota na Defensora
68 Pública Gianna Gerbasi, a qual possui atuação há muito tempo em cargos da
69 Administração, seja na Coordenação Executiva, seja no Conselho Superior em
70 substituição, e que tem reconhecimento por toda a Classe e contribui com muita
71 qualidade para a Defensoria. Consignou que a Defensora Pública Isabel Neves já
72 atuou como Subcoordenadora, membro da CERPRO, e na condição de membro do
73 Conselho Superior percebeu que toda a fama da competência do trabalho é justificada,
74 a qual confere o terceiro voto para integrar a lista de merecimento. O Conselheiro
75 Eduardo Feldhaus ressaltou que a decisão do presente item é uma das mais difíceis
76 dentre as suas participações no Colegiado, uma vez que todos os colegas habilitados
77 preenchem os requisitos para serem promovidos e são qualificados. Consignou que
78 vota no Defensor Público Ricardo Carrilo, o qual possui experiência grande no cível
79 atua na Curadoria Especial, já foi adido da Corregedoria Geral, já foi Conselheiro e
80 candidato ao cargo de Defensor Público Geral, e trata-se de um Defensor muito
81 técnico, competente e trabalhador. Aduziu que, embora a vaga seja para o Cível, vota
82 também no Defensor Público Marcelo Borges. Aduziu que na ocasião em que
83 ingressou na Instituição foi testemunha do trabalho fantástico do Defensor Marcelo
84 Borges na Curadoria Especial. Aduziu que já foi Conselheiro e atuou no Tribunal.
85 Consignou que vota, também, na Defensora Pública Walmary Dias Pimentel, a qual foi
86 adida da Corregedoria, ocupou cargo de Subcoordenadora, foi integrante de comissão
87 eleitoral, encaminha tempestivamente seus relatórios à Corregedoria. Ressaltou o
88 comprometimento funcional com as atividades da Defensoria, a qual sempre participa
89 das campanhas da Defensoria. O Conselheiro José Jaime consignou que todos os
90 colegas inscritos são competentes e valorosos profissionais. Após a análise dos

Handwritten signatures and initials, including a large 'D' and several illegible signatures.

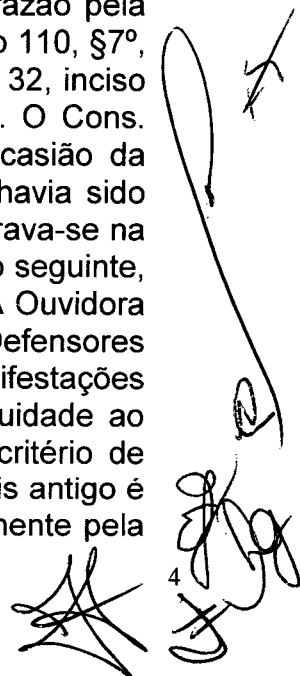
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 195ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

91 processos, aduziu que vota na Defensora Isabel Neves, a qual teve oportunidade de
92 conhecer como membro do CS. Trata-se de uma Defensora extremamente
93 comprometida em tudo em que tem feito. Aduziu que vota na Defensora Pública Laura
94 Fabiola, a qual teve contato no curso de formação, e pode perceber a dedicação e o
95 cuidado com o assistido. Consignou que vota, também, no Defensor Público Marcelo
96 Borges, o qual é extremamente reconhecido e dedicado. A Cons. Subcorregedora
97 Geral, Larissa de Macedo, consignou que o presente voto é fruto de reunião de todos
98 os membros da Corregedoria Geral. Aduziu que vota em Marcelo Borges por todo o
99 trabalho desenvolvido na Defensoria. Trata-se de um colega muito técnico e que se
100 coloca à disposição, inclusive, já atuou no Tribunal. Consignou que vota na Defensora
101 Pública Gianna Gerbasi, a qual é uma das mais aguerridas e dedicadas Defensoras
102 Públicas, e vota na Defensora Isabel Neves, a qual detém uma técnica incontestável,
103 estudiosa e de valor inestimável para a Instituição. A Conselheira Martha Lisiane
104 consignou que vota no colega Marcelo Borges, considerando o destaque uníssono na
105 Instituição. Aduziu que o retro mencionado colega já participou de CEPRO e figurou por
106 duas vezes em listas de merecimento. Aduziu que vota na Defensora Isabel Neves, a
107 qual é extremamente organizada e dedicada, teve atuação no CEPRO, e trouxe uma
108 nova visão da atuação na Curadoria. Consignou que vota na colega Mônica Aragão, a
109 qual é vencedora de Prêmio Inovare, foi vice-presidente da ADEP/BA por duas vezes, e
110 tem uma vasta participação na Defensoria. O Cons. Subdefensor Público Geral
111 consignou que vota na Defensora Pública Gianna Gerbasi. Salientou que após análise
112 do material apresentado pela Defensora retro mencionada, destacou o §4º, incisos VI e
113 VII, do artigo 110 da Lei 26/2006, mais notadamente o inciso VII, quanto a sua
114 contribuição na organização da Instituição. Salientou que foi Coordenadora Executiva
115 em 2007 a 2009, é Coord. Executiva desde 2015, foi Subcoord. de Família em 2013 a
116 2015, e possui atuações em comissões de sindicância. No presente ano organizou 21
117 (vinte e uma) atividades itinerantes, e participou em quase todos os cursos de
118 formação desde 2008, recebeu nota de congratulação da Corregedoria Geral, atuou na
119 ADEP/BA, é autora do projeto "Defensoria Cidadã Itinerante", entre outros. Aduziu que
120 vota na Defensora Pública Isabel Neves, a qual também se destaca o inciso VII, do §4º,
121 do artigo 110 da Lei 26/2006. Também chamou atenção a qualidade de suas peças e
122 do material apresentado. Consignou que vota, também, na Defensora Pública Mônica
123 Aragão, a qual se destaca o inciso VII, do §4º, do artigo 110 da Lei 26/2006. Trata-se
124 de uma Defensora muito propositiva e atenta. É uma Defensora Pública que vive a
125 Defensoria o tempo inteiro. A Conselheira Tereza Ferreira da Instância Superior
126 consignou que, dentre os membros do Conselho, é a única representante presente
127 nesta sessão, destacou que desde a época em que Defensor Público Geral na época,
128 Jânio Neri, que ressaltou a necessidade de uma organização política e estrutura neste
129 espaço, pois o Tribunal é um espaço político. Aduziu que espera que todos os colegas
130 que se inscreveram para a presente promoção busquem interagir com este espaço que
131 perfaz uma atuação de construção de teses que alcancem garantias de direitos para os
132 nossos assistidos. Trata-se de estar em um espaço onde o Poder Judiciário Estadual
133 decide as demandas dos nossos assistidos em última análise e onde buscamos nos
134 Tribunais Superiores quando não alcançamos êxito que em sua experiência na
135 Instância Superior, ainda que o Tribunal muita das vezes não mude o seu



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 195ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

posicionamento, considera a sustentação oral muito importante. Deseja que os colegas que forem promovidos à Instância Superior somem compromissos estratégicos para que possam fortalecer a atuação da Defensoria Pública, inclusive para fazer valer Direitos que não estão na Lei, mas, em valores e princípios. Reforçou que os membros estejam atentos ao que significa o espaço político na atuação do Tribunal. Consignou que parabeniza todos os colegas, inclusive os indicados. Aduziu que vota no colega Armando Fauaze Novaes. Destacou que conheceu o retro mencionado Defensor Público em Nazaré das Farinhas, é extremamente atuante nos espaços de atuação extrajudicial, que enquanto Defensor de Santo Antônio de Jesus atuou seja nos hospitais e na zona rural, realizando um trabalho excelência e trabalhou muito naquilo que se colocou. Aduziu que vota em Ricardo Carillo, um profissional comprometido estando sempre à disposição da Instituição, para atuar nas garantias dos direitos dos nossos assistidos. Consignou que vota, também, em Walmary Dias Pimentel. O Presidente do CS consignou que optou por não votar em nenhum dos habilitados que compõem a atual Administração, embora todos se doem para a Instituição e sejam competentes. Consignou que vota em Laura Fabíola, a qual já trabalhou em conjunto na área de Família. Aduziu que a colega já foi Presidente da ADEP/B. A indicação é uma forma de incentivar colegas a ajudar a Administrar a Instituição. Aduziu que vota em Berenice Maria Lima Carvalho Menezes, inclusive, como forma de estimular aqueles que estão há mais tempo na carreira. Consignou que vota, ainda, em Marcelo Borges. Ressaltou que o colega possui, também, um grande histórico na atuação Cível. A competência perpassa por todas as áreas que atuou, conforme já ressaltou na ocasião das indicações ao colega em processos de promoção anteriores. **Deliberação quanto aos habilitados ao 5º DP de Instância Superior:** Concluída a votação, formou-se a lista tríplex com os(as) Defensores(as) Públicos(as), Marcelo Borges de Freitas, com 06 (seis) votos, Isabel Cristina Souza Neves Almeida, com 05 (cinco) votos, e Gianna Gerbasi Sampaio Almeida de Moraes, com 03 (três) votos. Considerando que o Defensor Público Marcelo Borges de Freitas figurou na presente lista de merecimento e, considerando que após este julgamento, figurou por 03 (três) vezes consecutivas em listas de merecimento na ocasião da 152ª Sessão Extraordinária, em 06/08/2014, da 135ª Sessão Ordinária em 06/02/2017, razão pela qual, em atenção ao quanto disposto no artigo 116, §5º, da Lei 80/94, e artigo 110, §7º, da Lei 26/2006, deve ser obrigatoriamente promovido. Em atenção ao artigo 32, inciso XXIII, da Lei 26/2006, o Defensor Público Geral editará o competente ato. O Cons. Subdefensor Público Geral, Rafson Saraiva Ximenes, ressaltou que na ocasião da Promoção do Defensor Público Marcos Antônio Pithon ao Tribunal, ele já havia sido indicado 03 (três) vezes, todavia, a Defensoria Pública Maria Betânia encontrava-se na mesma situação e, por conta disso, foi promovida. No processo de promoção seguinte, o Defensor Público Marcos Antônio Pithon foi automaticamente promovido. A Ouvidora Geral, Vilma Reis, destacou que ficou bastante feliz com o fato de os Defensores Públicos terem procurado a Ouvidoria para tomar conhecimento de manifestações acerca de sua performance. Ato contínuo, o Presidente do CS deu continuidade ao exame dos habilitados ao 7º DP de Instância Superior. Ressaltou que o critério de julgamento é a antiguidade. Consignou que dentre os habilitados aptos o mais antigo é o colega Antônio Rui Pinto da Silva. Todos os membros votaram favoravelmente pela





**Defensoria Pública
BAHIA**

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 195ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

181 promoção do Defensor Público retro mencionado. **Deliberação quanto aos**
182 **habilitados ao 7º DP de Instância Superior:** Em atenção ao quanto disposto no artigo
183 111, §§1º e 2º da Lei 26/2006, pela promoção, à unanimidade, pelo critério de
184 antiguidade, do Defensor Público Antônio Rui Pinto da Silva, ao 7º Defensor Público de
185 Instância Superior, nos termos do Edital nº 004/2017, publicado no Diário Oficial do
186 Estado da Bahia em 25 de julho de 2017. Em atenção ao artigo 32, inciso XXIII, da Lei
187 26/2006, o Defensor Público Geral editará o competente ato. O Presidente do CS
188 parabenizou todos os colegas promovidos e deseja boa sorte. O representante da
189 ADEP/BA, André Maia, consignou que em nome da Associação presta condolências a
190 colega Rita Orge, a qual é exemplar e muito querida por todos. Deseja rápida
191 recuperação ao colega Raul Palmeira. Aduziu que parabeniza o Defensor Público
192 Geral, em nome ADEP/BA, pela atuação da Defensoria Pública na tragédia ocorrida em
193 Mar Grande. Consignou que parabeniza todos os colegas promovidos, inclusive os que
194 figuraram na lista e os indicados. Ressaltou que é testemunha que o Defensor Público
195 promovido Marcelo Borges é exemplar e certamente fará um trabalho de qualidade.
196 Destacou que é muito difícil avaliar os critérios para tentar objetivar a promoção por
197 merecimento e parabeniza toda a Instituição. O Presidente do CS consignou que
198 parabeniza todos os colegas que estão se doando de forma voluntária para atuação em
199 Mar Grande. Destacou a parceria com a DPU e os colegas: Rafson Ximenes, Gianna
200 Gerbasi, Gil Braga, Mônica Aragão, Soraia Ramos, Mônica Soares, Armando Fauaze,
201 Guiomar Fauaze, Walmary Pimentel, Andrea Tourinho, Rosane Assunção, Ricardo
202 Carillo e demais membros e servidores da Defensoria Pública da Bahia. Nada mais
203 havendo, o Presidente do CSDR encerrou a presente sessão e agradeceu a presença
204 de todos. E eu, Diogo de Castro Costa, Secretário Executivo do
205 CSDPE, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será
206 devidamente assinada por todos.//

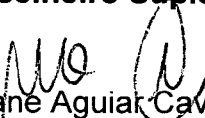
Clérison Cavalcante de Macêdo
Defensor Público Geral
Presidente do Conselho Superior

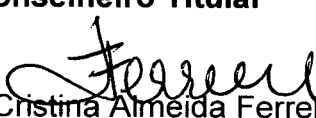

Rafson Saraiva Ximenes
Conselheiro Sudefensor Público Geral


Larissa Guarnés Mineiro de Macêdo
Conselheira Subcorregedora Geral


Eduardo Feldhaus
Conselheiro Suplente

Daniel Nicory do Prado
Conselheiro Titular


Martha Lisiane Aguiar Cavalcante
Conselheira Titular


Tereza Cristina Almeida Ferreira
Conselheira Titular



Defensoria Pública
BAHIA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 195ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

José Jaime de Andrade Neto
Conselheiro Titular

André Maia de Carvalho Martins
Representante da ADEP/BA

Vilma Maria do Santos Reis
Ouvidora Geral